



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 71, 29 DE OUTUBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DIFERENCIADO DE
SERVIDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor **JADIR PURCINO** está incumbido dos cuidados de jardinagem da Câmara Municipal de Anchieta, que inclui as atividades de poda, rega e remoção de resíduos;

CONSIDERANDO que essas atividades teriam melhor aproveitamento caso se iniciassem em um momento do dia em que a temperatura está mais amena e a incidência do solo reduzida;

CONSIDERANDO que, da mesma forma a saúde do servidor seria valorizada caso fosse protegido do calor e da incidência direta e prolongada dos raios solares.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar ao servidor **JADIR PURCINO**, matrícula nº 096002, que cumpra o expediente de 05:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Que seja informada aos setores da Guarda Patrimonial e Manutenção, para que autorize a entrada do servidor para o ponto e acesso aos materiais.

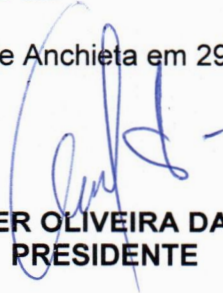
Parágrafo Único- A guarda dos materiais necessários a realização das atividades descritas na motivação desse ato, passam a ser de responsabilidade do servidor citado no artigo 1º, sem prejuízo para o controle e fiscalização do superior hierárquico.

Art. 3º - Determino ao setor de Registros Funcionais que providencie o controle do ponto do servidor nos termos desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta em 29 de outubro de 2019.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRÉSIDENTE